



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

PLANO ANUAL DE COMPRAS – PAC

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

EM CONSONÂNCIA COM § 1º ART. 12 DA LEI 14133 DE 2021.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Planejamento e Regularização Fundiária – SEMPRE, do município de Presidente Médici – RO, é composta por 01 (uma) sede localizada na Av. São João Batista nº 1613, Bairro: Centro. A secretaria é a responsável por elaborar o planejamento estratégico das ações em consonância com o plano de governo atual (Gestão: 2021 a 2024) no que abrange Convênios, Engenharia, Cadastro Imobiliário e Regularização Fundiária. No entanto, zela pela geração de resultados qualitativos e sustentáveis para o cidadão, conforme prescreve a legislação vigente e adota um conjunto de ações que oportunizam o aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão institucional, com a aplicação de métodos, ferramentas e tecnologias de gestão e inovação.

O advento das normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aponta e descreve as etapas da fase de planejamento.

A Lei nº 14.133/2021, deixou evidente a preocupação em torno da necessidade dos órgãos e entidades, por meio de sua gestão, implementarem *ações de governança e gestão de riscos*, com o objetivo de, além de atender os objetivos expressos na Lei para os processos licitatórios, “promover um





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações”

Sendo para o Tribunal de Contas no Referencial de Governança¹; A gestão de riscos em âmbito corporativo é essencial para a boa governança uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. A integração da gestão de riscos à governança corporativa é apontada em diversos modelos de melhores práticas.

De acordo com o COSO (2017)¹, o gerenciamento de riscos deve ser integrado ao planejamento estratégico da entidade por meio do processo de definição da estratégia e dos objetivos de negócios. Os objetivos de negócios permitem que a estratégia seja posta em prática e moldam o dia-a-dia das operações e prioridades da organização.

Portanto, a nova Lei de Licitações vai muito além do planejamento individual de cada processo de contratação. Destaca o dever de boa governança sobre *a atividade de contratação pública*, de forma que os agentes públicos responsáveis implementem medidas, instrumentos, de programação e gestão de riscos para as contratações globalmente pensadas.

Exemplo disso se extrai do ***Plano de Contratações Anual***, previsto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021. No âmbito da Administração Pública, norteado pelo tema que foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2021, o qual contemplou os seguintes objetivos:

(1) racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

- (2) *garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;*
- (3) *subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;*
- (4) *evitar o fracionamento de despesas; e*
- (5) *sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com conseqüente ganho em competitividade.*

O Plano Anual de Contratações - PAC é um documento que consolida todas as contratações, “e contempla *bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação*”. que esta secretaria pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. É, também, um instrumento de gestão, cujo valor jurídico está, especialmente, em imputar às autoridades competentes eventual responsabilidade pela ausência ou pelo mau planejamento, reservando o direito de novas contratações por demanda específica e não rotineira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesa	Previsão	Orçamento em R\$	Total em R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	Lei Orçamentaria Anual	102.000,00	102.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros	Lei Orçamentaria Anual	242.000,00	242.000,00
3.3.90.52 – Material Permanente	Lei Orçamentaria Anual	100.000,00	100.000,00
	Superávit	67.150,98	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONVÊNIOS					
Nº	Previsão de Contratação		Valor total (R\$)	Valor Convênio (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)
01	Junho/2023	Conv 916416/MD/21-Const Quadra Poliesportiva Coberta	505.000,00	500.000,00	5.000,00
02	Junho/2023	CR Nº 888257/2019 – Construção de Pista de Caminhada/Urbanização da Rua da Paz	289.365,00	286.500,00	2.865,00
03	Agosto/2023	Conv. Sinalização de Trânsito	589.901,54	550.000,00	39.901,54
04	Agosto/2023	Conv. 897602/2020. Auditório Sede Administrativa	262.000,00	259.187,00	2.813,00
05	Agosto/2023	Conv. MDR 924485/2021/CAIXA Constr. Calçadas e Iluminação Novo Riachuelo	485.916,00	481.104,00	4.812,00
06	Já Contratada	Conv. 1744/17/FUNASA-Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Rural	1.105.891,78	1.000.000,00	105.891,78
07	Já Contratada	Conv 072/PGE-22 Construção de Campo Society	1.233.363,26	1.210.411,76	17.155,50
08	Setembro/2023	Microrrevestimento Asfáltico (a sair Termo de Convênio)	3.650.639,48	3.500.000,00	150.639,48
09	Setembro/2023	Pavimentação em Blocos da Rua Frei Caneca (a sair Termo de Convênio)	302.039,20	250.000,00	52.039,20
10	Setembro/2023	Pavimentação em Blocos da Rua Santo Pedro (Novo Riachuelo) (a sair Termo de Convênio)	217.631,61	206.750,30	10.881,58
11	Setembro/2023	Construção de Calçadas (a sair Termo de Convênio)	247.001,76	240.000,00	7.001,76
12	Agosto/2023	TUBOS PEAD (a sair Termo de Convênio)	1.583.980,00	1.500.000,00	83.980,00
13	Setembro/2023	Revitalização da Praça (a sair Termo de Convênio)	2.252.483,73	2.152.483,73	100.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPRE

14	Outubro/2023	Conv 916574/2021 - Construção do Complexo Recreativo Municipal - 1º ETAPA	5.050.000,00	5.000.000,00	50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS					
01	Junho/2023	Manutenção e Conservação das Vias Urbanas do Município	600.000,00	0,00	600.000,00
02	Agosto/2023	Recapeamento Asfáltico	7.120.700,90	0,00	7.120.700,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – EMENDAS ESPECIAIS					
01	Maio/2023	Iluminação Av Tranquedo Neves - Estrela RO	121.715,03	121.715,03	0,00
02	Agosto/2023	Pavimentação em Ruas e Avenidas do Município	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
03	Julho/2023	Recuperação de Pavimento Asfáltico (Tapa Buracos)	750.000,00	750.000,00	0,00





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Plano

Anual de Compras

02/06/2023

ID: **335836**

CRC: **29AC748A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **DIEGO ALVES DE SOUZA**

Criação: **02/06/2023 11:43:36** Finalização: **02/06/2023 11:44:00**

Processo



Documento



MD5: **4B509B9CD0ABF7D6824623AA4063382B**

SHA256: **B65C1B925FF1EED9021BCC2C2C602BC6A20B0D54C6661CAA0C9F5B47BD735ADB**

Súmula/Objeto:

PLANO ANUAL DE COMPRAS SEC. MUN. PLAN. E REG. FUND.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REG FUNDIARIA

Presidente Médici

RO

02/06/2023 11:40:01

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

02/06/2023 11:40:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



LUCAS CASTORIO FREITAS

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E
REGULARIZAÇÃO FU

02/06/2023 11:52:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.



THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS

Secretário de Governo

02/06/2023 12:17:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.



EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

PREFEITO(A)

02/06/2023 12:18:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 335836 e o CRC 29AC748A.